

ESCLARECIMENTOS

Licitação: Concorrência 09/2011
Processo: Processo nº. 0133/2011-7
Objeto: Assessoria de imprensa e produção editorial

QUESTIONAMENTO:

Na página 18 do Edital, item 13.1, a Previsão Orçamentária é de R\$ 682.465,44 (seiscentos e oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), mas na página 54 do Edital, na minuta de Contrato, Cláusula Quinta, Parágrafo Primeiro, o valor estimado para o contrato é de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Indaga-se: o valor de R\$ 682.465,44 engloba tão somente os serviços permanentes? O valor de R\$ 1.800.000,00 engloba os serviços permanentes e os extraordinários?

RESPOSTA:

O valor global estimado para a contratação, incluindo serviços permanentes e extraordinários, é de R\$ 682.465,44. O valor indicado na Cláusula Quinta - § Primeiro do Anexo VII do Edital - Minuta de Contrato deve ser desconsiderado.

Com vistas a sanar a falha acima apontada, pedimos considerar a seguinte redação para a Cláusula Quinta do Anexo VII do Edital:

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro. *Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ xxxxxxxx (xxxxxx).*

Parágrafo Segundo. *A especificação dos serviços vincula-se na conformidade com o Termo de Referência - Anexo I do Edital e o seu quantitativo encontra-se de acordo com Proposta de Preço elaborada em conformidade com o Anexo V(A) do Edital.*

Parágrafo Terceiro. *Os preços incluem todos os custos e benefícios decorrentes da prestação dos serviços.*

Brasília, 01 de dezembro de 2011.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO